

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"

A Vereadora Isamara da Farmácia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor MARCELO BARRETO DA SILVA o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadão Honorário "Cidadão Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Isamara

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2024, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"** ao Senhor Marcelo Barreto da Silva.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por esta Vereadora.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Isamara
ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

CURRICULUM VITAE

Marcelo Barreto da Silva

Brasileiro, casado com Márcia Barbutti de Lima Barreto, 59 anos, pai de duas filhas (Elisa Barbutti Barreto e Alice Barbutti Barreto)

- Endereço: Rua Oraldo Coelho nº 380.
Bairro: Lago dos Cisnes, Cidade: São Mateus
CEP: 29936-708
Tel. celular: (27) 99626-6762

- **FORMAÇÃO**

Engenheiro Agrônomo, Mestrado e Doutorado em Fitopatologia.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Marcelo Barreto da Silva é o 13º filho do casal Raymundo Rebello da Silva (Médico Psicoterapeuta) e Marieta Barreto da Silva (ocupação do lar). Nascido em 1965 em Salvador, Bahia. Atualmente é professor da Universidade Federal do Espírito Santo, campus de São Mateus. Doutor em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa em parceria com a Universität Hannover na Alemanha, com apoio da União Europeia e do Serviço de Intercâmbio Acadêmico Brasil-Alemanha (DAAD). Seu primeiro pós-doutorado foi 2015 na Kansas University na área de sistema de informações georreferenciadas. Em 2023, fez seu segundo pós-doutorado na Universidade Estadual do Paraná na área do Bioinsumos. Em 2024 concluiu o curso de Conselheiro de Administração pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Trabalhou na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG), no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) e na Universidade Vale do Rio Doce (Univale), onde assumiu as funções de diretor de centro, assessoria de pesquisa e pós-graduação e a diretoria de assuntos institucionais e internacionais. Foi membro da Comissão de Defesa Sanitária Vegetal do Estado de Minas Gerais (CDSV-MG) e da Câmara de Ciências Agrárias da Fundação de Pesquisa do Estado de



Minas Gerais (FAPEMIG). Escreve regularmente capítulos de livros e artigos científicos em revistas nacionais e internacionais. É líder de projetos de pesquisa financiados pela FAPES, CNPq e Embrapa. Desenvolve pesquisas em parceria com diversas empresas nacionais e multinacionais como Alltech CropScience, TimacAgro, Syngenta, Nestlé, BioSanto, Santa Clara Agrociência, Doctor Pharma, dentre outras. Apoia a atuação de cooperativas e associações como a Cooperativa dos Produtores Agropecuários da Bacia do Cricaré (Coopebac) e a Associação dos Exportadores de Pimenta do Reino (ACEPE). Atuou como vice-presidente da Coopesma (Escola Alternativa Lago dos Cisnes). Foi vice-coordenador do programa de mestrado em Agricultura Tropical da UFES até 2022. Atualmente participa do Conselho Deliberativo do Mackenzie. Coordena o programa Agro+: por uma agricultura mais sustentável, os Laboratórios de Análises Fitossanitárias e de Testes para Novos Registos de Produtos Fitossanitários da UFES. Desenvolver pesquisas nas áreas de desenvolvimento, posicionamento de produtos agrícolas, epidemiologia, manejo integrado de doenças de plantas, defesa sanitária vegetal, agricultura de precisão, bioinsumos no controle de doenças.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
MARCELO BARRETO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF
2276934 SSP BA

CPF
700.319.076-72

DATA NASCIMENTO
04/02/1965

FILIAÇÃO
RAIMUNDO REBELO DA SILVA
MARLETA BARRETO DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03601479010

VALIDADE
05/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
24/05/1983

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITÓRIA, ES

DATA EMISSÃO
08/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

73728408960
ES356402042

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1930936343

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

